

Decreto nº 1237/2021 de 04 de Janeiro de 2021

“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO  
DE SERVIDOR A OUTRO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,  
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2021 do Município de Iaciara do  
Estado de Goiás, no qual requer a cessão de disposição de servidora pública  
municipal do Município de Buritinópolis;

CONSIDERANDO que a disposição é sem qualquer ônus para o  
município cedente, in caso, Município de Buritinópolis/GO;

CONSIDERANDO que a Administração necessita observar os  
princípios legais aplicáveis a espécie.

DECRETA:

ADM. 2021 - 2024

Art. 1º – Fica cedido a disposição do Município de Iaciara, Estado  
de Goiás, a servidora **LUCILEIA ARAÚJO GOMES**, inscrita no CPF nº  
**924.643.001-87**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada  
na Secretaria Municipal de Educação.

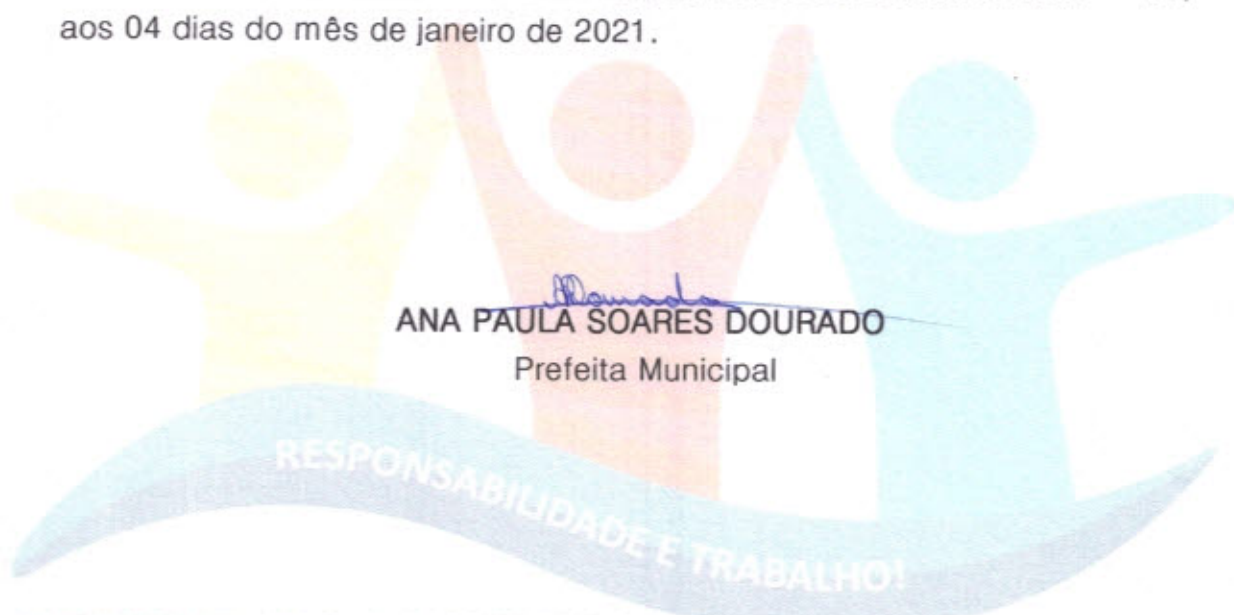
I – A presente disposição é sem qualquer ônus para o município  
cedente, ou seja, Município de Buritinópolis/GO;

II – A presente disposição será pelo período de vigência desta  
gestão de 2021 a 2024, com ônus para o órgão requisitante, garantindo-

lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo, devendo a mesma, após este período, retornar a sua função ao Município cedente.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS – GO,  
aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.



*Ana Paula Soares Dourado*  
ANA PAULA SOARES DOURADO  
Prefeita Municipal

RESPONSABILIDADE E TRABALHO!

PREFEITURA MUNICIPAL  
**BURITINÓPOLIS**

ADM. 2021 - 2024